



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: finanzas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo: 003700/17 Global Orcamentario

ORGÃO: 9-SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. EC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Gabinete do Secretario
 DOT: 23.122.0109.2.039.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA: 2504

CRÉDOR: 5890-LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO CPF/CNPJ: 07.678.608/0001-19
 ENDEREÇO: RUA ITAPORA 347 FONE: MATINHOS PR

LICITAÇÃO: Inexigibilidade NÚMERO: 11 SOLICITAÇÃO: 1577/2017 PROC. COMPRA: 74 EMISSÃO: 19.05.17 19.05.17

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 800.000,00 | 318.140,00 | 7.000,00 | 311.140,00 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--|----------------|-------------|
| 1 | 1 | SV | Disponibilizacao de 28 arbitros e 02 coordenadores para realizacao do Campeonato Sul Paranaense de Taekwondo e 1a Etapa do Festival Paranaense Estudantil de Taekwondo, previsto para ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2017 nas instalacoes do Ginasio do Sesc Caioba, Municipio de Matinhos - Pr. As despesas decorrentes com os pagamentos da arbitragem, alimentacao, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizacoes e outras que porventura houver ficam a cargo da empresa contratada. | 7.000,00 | 7.000,00 |

CONTRATO: REDUZIDA
 FONTE DE RECURSO: TOTAL LÍQUIDO

| | |
|--|--|
| CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/0-2 | ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT |
| TESOURARIA DATA DE PAGTO: 25/05 CHEQUE Nº: 03 405 BANCO: TESOUREIRO: | EMITIDO: <u> / / </u> LIQUIDAÇÃO: <u> / / </u> EMITENTE: |

RECIBO

DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: / / NOME/CPF: _____ ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CNPJ: 76.017.466/0001-61 CEP: 83.260-000
 End.: Rua Pastor Elias Abrahão, 22 Fone: 3971-6006
 Fax: 3971-6006 E-mail: financas@matinhos.pr.gov.br

NOTA DE EMPENHO

Nº do Empenho/Tipo 003700/17 Global Orcamentario

ORGÃO 9-SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. EC UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Gabinete do Secretario
 DOT. 23.122.0109.2.039.3390.39.99.99 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIRO Nº CONTA 2504

CREDOR 5890-LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO CPF/CNPJ 07.678.608/0001-19
 ENDEREÇO RUA ITAPORA 347 FONE CIDADE MATINHOS PR

LICITAÇÃO Inexigibilidade NÚMERO 11 SOLICITAÇÃO 1577/2017 PROC. COMPRA 74 EMISSÃO 19.05.17 19.05.17

| | | | |
|--------------|----------------|------------------|-------------|
| VALOR ORÇADO | SALDO ANTERIOR | VALOR DO EMPENHO | SALDO ATUAL |
| 800.000,00 | 318.140,00 | 7.000,00 | 311.140,00 |

| ITEM | QUANT. | UNID. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|--------|-------|--------------------|----------------|-------------|
| | | | SEC.MUN.DE TURISMO | | |

CONTRATO 2017 REDUZIDA 02541
 FONTE DE RECURSO 0-Recursos Ordinarios (Livres) - Exercic TOTAL LÍQUIDO 7.000,00

| | |
|--|--|
| CONFERENTE IVO MENDES JÚNIOR CRC/PR 047.434/O-2 | ORDENADOR DA DESPESA Prefeito Municipal RUY HAUER REICHERT |
| TESOURARIA DATA DE PAGTO 25/05/17 CHEQUE Nº 0B.405 BANCO 3900 TESOUREIRO | EMITIDO 19/05/17 LIQUIDAÇÃO 1/1 EMITENTE |

RECIBO
 DECLARO(AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS QUE RECEBI(EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTA GUIA DE PAGAMENTO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO, E PELA QUAL DOU(AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO

EM: 1/1 NOME/CPF ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

memorando nº134/2017 17/05/2017
Ao Gabinete
Senhor Prefeito,

SOLICITAMOS SUA AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO PARA PAGAMENTO DE ARBITRAGEM DE TAEKWONDO

EMPRESA: LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO
CNPJ: nº 07.678.608/0001-19
CONTRATO: nº 057/2017 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 011/2017 - PMM
PROCESSO: nº 074/2017
INÍCIO CONTRATO: 17/05/2017
VENCIMENTO CONTRATO: 17/07/2017

| ITEM DA LICITAÇÃO | ESPECIFICAÇÃO | QUANT. TOTAL LICITADA | UNID. | LICITADO P/ A SECRETARIA | ESTOQUE SECRETARIA | | QUANTIDADE SOLICITADA | PERÍODO | SALDO | | VALOR UNITÁRIO | VALOR EMPENHO |
|-------------------|---|-----------------------|-------|--------------------------|--------------------|-------|-----------------------|---------|----------|-------|----------------|---------------|
| | | | | | CONTÁBIL | FÍSIC | | | CONTÁBIL | FÍSIC | | |
| 1 | Disponibilização de 28 árbitros e 02 coordenadores para realização do Campeonato Sul Paranaense de Taekwondo e 1ª Etapa do Festival Paranaense Estudantil de Taekwondo, previsto para ser realizado nos dias 20 e 21 de maio de 2017 nas instalações do Ginásio do Sesc Caiobá, Município de Matinhos - Pr. As despesas decorrentes com os pagamentos da arbitragem, alimentação, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que | 1 | SVÇ | 1 | 0 | 0 | 1 | 02 dias | 1 | 1 | R\$ 7.000,00 | R\$ 7.000,00 |
| Total | | | | | | | | | | | | R\$ 7.000,00 |

Secretaria de Turismo
Departamento Solicitante

Secretaria solicitante

Adalto Mendes Ludez

ADALTO MENDES LUDEZ
Secretário Municipal de Turismo e
Desenvolvimento Econômico
Decreto 122/2017

AUTORIZO

CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS

DATA: 17/05/2017

Ruy Hauer Reichert

Prefeito Municipal

Matinhos, 21 de maio de 2017.

Declaro para os devidos fins que recebemos da Liga Paranaense de Taekwondo a quantia de R\$ 7.000,00 (sete mil reais) referente pagamento de taxa de arbitragem para 28 árbitros e 02 coordenadores que atuaram no Campeonato Sul Paranaense de Taekwondo / 1ª Etapa do Festival Paranaense Estudantil de Taekwondo nos dias 20 e 21 de maio de 2017, no município de Matinhos/PR.

Para maior clareza firmo presente

Atenciosamente:



Roderley Reis Cirino
Coordenador Geral da Arbitragem
Campeonato Sul Paranaense / 1ª Etapa do Festival Estudantil



LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO

CNPJ 07.678.608/0001-19

AVENIDA JUSCELINO K. DE OLIVEIRA, 1228
CEP 83.260-000 • MATINHOS • PARANÁ

Recibo

Nº 134

R\$

7.000,00

Recebemos de

Prefeitura Municipal de Matinhos

A importância de R\$

Sete mil Reais

Referente

Pagto de TAXA de Arbitragem, Referente ao
Campeonato Sul Paranaense / Festival Estudantil em Matinhos

Por ser expressão da verdade firmamos o presente recibo.

Obs.:

28 Arbitros e
02 Coordenadores

Matinhos, 23 de

M A I O

de 20 17

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 004804 **EMPENHO:** 003700/17 Global

Órgão: 09 SECRET. MUN. DE TUR. E DESENV. 01 Gabinete do Secretario
Dotação: 231220109 2 039 339 39.00.00 DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS 02541
Projeto/Atividade: MANUTENCAO E APOIO AO TURISMO

Credor: 5890 LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO

CNPJ/CPF: 07.678.608/0001-19
 MATINHOS

Licitação: Inexigibilidade 11

Objeto da Despesa: DEMAIS SERVICOS DE TERCEIROS, OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS
Valor da Liquidação: R\$ 7.000,00 (sete mil reais*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 7.000,00

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercício

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou Fatura, ou Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou Ofício de Diária, ou Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem. No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 7.000,00 (sete mil reais*****

descontando as deduções cabíveis de R\$

em conformidade com a Lei.

Matinhos, 24 de Maio de 2017.

29/05/2017

- BANCO DO BRASIL -

10:19:16

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

FORMA DE PAGAMENTOS: TED - OUTRA TITULARIDADE

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

AGÊNCIA: 3850-4

CONTA: 00.000.013.002-8

=====

DATA DA TRANSFERÊNCIA:

25/05/2017

NÚMERO DO DOCUMENTO:

002195000000

VALOR TOTAL:

7.000,00

***** TRANSFERIDO PARA :

CLIENTE: LIGA PARANAENSE DE TAEKWONDO

BANCO : 237 - BRADESCO

AGÊNCIA : 2.157-1

CONTA : 00.000.007.532-9

=====

Nr. Autenticação: 3.093.698.9C0.F89.7A4